

PORTARIA Nº 4.264/SIA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Yolanda Penteadado, localizado no município de Leme/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.032184/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Yolanda Penteadado;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: SP0048;

III - município (UF): Leme (SP); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 13' 33"S / 047° 22' 51"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de abril de 2029.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.196/SIA, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2019, Seção 1, páginas 117 e 118.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA